

1 **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ -**
2 **CMSA.**

3 Aos vinte e oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e quinze
4 minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, realizou-se a 6ª Reunião
5 Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz – CMSA, sob a presidência do Sr. Fábio
6 Barcelos Pimentel, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, contando com a presença dos
7 conselheiros e convidados, conforme lista de presença. Verificada a existência de quórum regimental,
8 o Presidente declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos, apresentando a pauta do dia,
9 conforme estabelecido na Convocação nº 08/2026: – Apreciação da Ata da Reunião Ordinária
10 realizada em 30 de junho de 2026; – Apreciação do Regimento Interno do Conselho Municipal de
11 Saúde de Aracruz. Passando à **Ordem do Dia**, foi submetida à apreciação do Plenário a **Ata da 5ª**
12 **Reunião Ordinária**, realizada em 30 de junho de 2026. Após oportunizada a manifestação dos
13 conselheiros, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Em
14 seguida, apresentou os informes gerais, destacando o andamento do processo eleitoral para
15 composição do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz para o biênio 2026–2028. Conselheira
16 Mariana apresentou informações sobre o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para o
17 biênio 2026–2028. Informou que o Edital Eleitoral e o cronograma haviam sido aprovados na reunião
18 anterior, sendo necessária apenas uma adequação em razão da implantação do sistema eletrônico
19 de protocolos da Prefeitura Municipal. Esclareceu que as inscrições das entidades e candidatos serão
20 realizadas preferencialmente por meio eletrônico, através de aba específica disponibilizada no Portal
21 da Prefeitura, permanecendo também a possibilidade de inscrição presencial na Casa do Cidadão.
22 Informou ainda que o edital será publicado em 1º de agosto de 2026 e comunicou a realização de
23 reunião técnica, marcada para o dia seguinte, às 14 horas, destinada à apresentação do
24 funcionamento do sistema aos membros da Comissão Eleitoral. Na sequência, iniciou-se a
25 apreciação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, oportunidade em que
26 o Presidente ressaltou que a revisão do documento tem como finalidade atualizar e aperfeiçoar as
27 normas de funcionamento do Conselho, adequando-as à legislação vigente e proporcionando maior
28 segurança jurídica às deliberações do colegiado. Inicialmente, foi debatida a dinâmica de trabalho da
29 Comissão responsável pela revisão do Regimento Interno. O Presidente propôs que a Comissão
30 desse continuidade às discussões a partir do ponto em que haviam sido interrompidas, preservando
31 as deliberações já consensuadas e permitindo ampla participação dos conselheiros. Sugeriu ainda a
32 realização de nova reunião envolvendo representantes da produção e demais segmentos
33 interessados, com o objetivo de ampliar a participação social sem comprometer as decisões já
34 construídas pelo Plenário. A proposta foi acolhida pelos conselheiros. Em seguida, foram discutidos
35 aspectos relacionados à composição do Conselho Municipal de Saúde. Foi esclarecido que o
36 colegiado observará a paridade prevista na legislação, garantindo representação dos usuários,
37 trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços. Durante os debates, diversos
38 conselheiros manifestaram preocupação com a baixa participação de algumas entidades

39 representativas e com a dificuldade de garantir quórum nas reuniões, especialmente em razão da
40 inexistência ou ausência de representantes suplentes, destacando a necessidade de fortalecimento
41 da participação institucional das entidades. Na continuidade, foram prestados esclarecimentos acerca
42 dos instrumentos normativos utilizados pelo Conselho. Foi ressaltado que as Resoluções constituem
43 os atos deliberativos de competência legal do Conselho Municipal de Saúde, enquanto as
44 Recomendações destinam-se a orientar ou sugerir providências sobre assuntos relevantes
45 relacionados às políticas públicas de saúde. Esclareceu-se ainda que ambos os instrumentos
46 dependem de homologação pelo Secretário Municipal de Saúde e posterior publicação no Diário
47 Oficial dos Municípios, observando o prazo legal. Dando prosseguimento à análise do Regimento
48 Interno, iniciou-se amplo debate acerca dos dispositivos referentes ao quórum de funcionamento e às
49 formas de deliberação do Conselho. Os conselheiros discutiram a redação dos artigos que tratam das
50 alterações regimentais, destacando que tais modificações somente poderão ser apreciadas em
51 reunião extraordinária convocada especificamente para esse fim, com antecedência mínima e
52 aprovação mediante maioria qualificada de dois terços dos membros do Conselho. Durante os
53 debates surgiram diferentes interpretações acerca da aplicação da maioria qualificada, discutindo-se
54 se o percentual deveria incidir sobre o total de membros do Conselho ou apenas sobre os presentes
55 à reunião. Foi ainda debatida a conveniência de simplificar a redação do Regimento Interno,
56 utilizando apenas a expressão "maioria qualificada", evitando a repetição de quantitativos já definidos
57 na legislação e no próprio Regimento. Durante a análise dos dispositivos, identificou-se ainda uma
58 inconsistência entre dois artigos referentes aos critérios de votação, deliberando-se pela supressão
59 de um dos parágrafos, a fim de eliminar contradições e conferir maior clareza ao texto. Prosseguindo,
60 foram apreciadas as regras referentes ao quórum das reuniões ordinárias e extraordinárias, ficando
61 estabelecido que haverá quórum mínimo de nove membros para abertura da reunião em primeira
62 chamada e de sete membros em segunda chamada. Ficou consignado que as deliberações
63 ordinárias serão aprovadas por maioria simples dos votos dos conselheiros presentes, permanecendo
64 a exigência de maioria qualificada apenas para as hipóteses expressamente previstas no Regimento
65 Interno e na legislação pertinente. Na sequência, foram debatidas as disposições relativas ao registro
66 das reuniões, destacando-se a necessidade de que todas as matérias apreciadas sejam devidamente
67 registradas em ata, contendo a síntese das discussões, das deliberações adotadas e a identificação
68 nominal dos conselheiros presentes, em observância aos princípios da publicidade e da transparência
69 administrativa. Também foram apresentadas sugestões para aperfeiçoar os procedimentos
70 administrativos do Conselho, especialmente quanto ao envio prévio das pautas, atas e documentos
71 de apoio aos conselheiros, possibilitando análise antecipada das matérias. Os participantes
72 destacaram a importância da utilização dos grupos de WhatsApp como instrumento complementar de
73 comunicação, garantindo maior agilidade na divulgação das informações. Ao final da apreciação do
74 Regimento Interno, foi discutida a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.
75 Ficou consensuado que a Mesa Diretora será composta por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro
76 Secretário e Segundo Secretário, observando-se o princípio da paridade entre os segmentos que
77 integram o colegiado, em conformidade com a legislação aplicável ao controle social no âmbito do

78 Sistema Único de Saúde (SUS). Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de
79 todos, ressaltou a importância da participação dos segmentos representativos no processo eleitoral
80 do Conselho Municipal de Saúde e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Marcia Lombardi
81 Ribeiro, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será
82 assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes.. Nada mais havendo a
83 tratar, o Presidente Fábio Barcelos Pimentel agradeceu novamente a presença de todos e declarou
84 encerrada a reunião às 17h45min.

85 Fábio Barcelos Pimentel (Presidente)_____

86 Marcia Lombardi Ribeiro (Secretária Executiva)_____

87 Vicente Penteado Vizioli (CRMV-ES)_____

88 Mariana Togneri Martins (Gestor)_____

89 Valci Ribeiro Teodoro (Gestor)_____

90 Silvana Martins Guilherme Araújo (1ª Igreja Assembleia de Deus)_____

91 Gilda Lino de Amorim (Recanto do Ancião) _____

92 Leandra Augusta Tonon (FHMSC) _____

93 Cintia de Jesus (SINDSAUDE) _____

94 Márcia Fabiana Gonçalves (SINDSAUDE) _____

95 Vitor Boamorte Silva (SISMA) _____

96 Maria Conceição Tonon (Sindicato Rural de Aracruz) _____